

Não será permitida, em qualquer hipótese, a percepção cumulativa de gratificação eleitoral, bem como o seu recebimento por quem não houver sido regularmente indicado e designado para o exercício das funções eleitorais.

No caso de promoção, remoção para comarca diversa ou afastamento do cargo, salvo nas hipóteses de férias, licença-prêmio, licença-gestante, licença-saúde, gala, nojo ou compensação, que importe na vacância da função eleitoral, será publicado edital dirigido aos interessados em completar o respectivo biênio.

Os Promotores Eleitorais deverão comparecer à sede do cartório da respectiva zona eleitoral com periodicidade mínima semanal, para os despachos e outras diligências necessárias nos processos e expedientes, bem como para eventual atendimento dos eleitores locais, dando publicidade às datas de comparecimento ao cartório eleitoral, conforme Diretriz Conjunta de Atuação PRE-SP/CGMP-SP 03/2016.

Tratando-se de eleição municipal, o Promotor Eleitoral, sem prejuízo de oficiar em sua Zona Eleitoral, poderá ser indicado para auxiliar o Promotor Eleitoral que atuar perante a 1ª Zona Eleitoral.

Os casos omissos serão solucionados pelo Procurador-Geral de Justiça, mediante provocação fundamentada.

Nº 468/2018 – PGJ

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Ato Normativo 559/2008 – PGJ, de 26-11-2008, que dispõe sobre o sistema de indicações de Promotores de Justiça Estaduais para o exercício das funções eleitorais junto às Zonas Eleitorais que abrangem os territórios das Comarcas do Interior do Estado de São Paulo, AVISA aos Senhores Promotores de Justiça da Comarca do Interior que a Ata da Reunião com indicação dos Promotores de Justiça que exercerão as funções eleitorais no biênio 2019/2020, deverá ser encaminhada exclusivamente por e-mail (eleitoral@mpsp.mp.br), no mês de novembro de 2018, até o oitavo dia útil do mês, observando os critérios do Ato Normativo 559/2008 – PGJ e o edital a seguir.

Edital de 22-10-2018

No período de 01 a 12-11-2018, os Promotores de Justiça da Comarca do Interior deverão encaminhar, exclusivamente por e-mail (eleitoral@mpsp.mp.br), a Ata da Reunião com a indicação dos Promotores de Justiça que exercerão as funções eleitorais no biênio 2019/2020, com a identificação das respectivas Zonas Eleitorais.

As indicações deverão ocorrer em sistema de rodízio, possibilitando a todos os interessados o exercício das funções eleitorais, ressalvada a antiguidade na respectiva Zona Eleitoral, e obedecerão a seguinte ordem de preferência, recaindo sobre o Promotor de Justiça da Comarca ou Foro Distrital: (i) que integre a Zona Eleitoral e ainda não tenha exercido as funções eleitorais na carreira; (ii) que integre a Zona Eleitoral e tenha exercido as funções eleitorais há mais tempo na carreira a partir da edição do Ato Normativo 559/2008 (26-11-2008). Havendo empate, prevalecerá a antiguidade na Zona Eleitoral e subsidiariamente na carreira, sendo que a designação será feita pelo período ininterrupto de 2 (dois) anos, nele incluídos os períodos de férias, licenças e afastamentos, com início no dia 04 de janeiro do ano ímpar correspondente ao biênio.

O Promotor de Justiça indicado declarará a viabilidade de locomoção à sede do cartório da Zona Eleitoral pretendida, a ciência da vedação a qualquer título, do afastamento voluntário, incluindo férias, licença e dias de compensação, no período de 90 (noventa) dias que antecedam o pleito até 15 (quinze) dias após a diplomação dos eleitos, bem como não ser filiado a partidos políticos e nem ter obtido o cancelamento da filiação partidária, em período inferior a 2 (dois) anos. Declarará, outrossim, nos termos do artigo 1º, parágrafo 1º, inciso III da Resolução n. 30/08 do Conselho Nacional do Ministério Público, não ter sido punido ou respondido a processo administrativo ou judicial, nos três anos subsequentes, em razão da prática de ilícito que atente contra: a) a celeridade da atuação ministerial; b) a isenção das intervenções no processo eleitoral; c) a dignidade da função e a probidade administrativa.

Não serão considerados os dias trabalhados no pleito para fins de compensação e percepção de gratificação.

Não poderão habilitar-se ao exercício das funções eleitorais os Promotores de Justiça que (i) sejam filiados a partidos políticos; (ii) tenham obtido o cancelamento da filiação partidária em período inferior a 2 (dois) anos; (iii) estejam afastados do exercício das funções regulares do cargo do qual são titulares, salvo as hipóteses de férias, licença-prêmio, licença-gestante, licença-saúde, gala, nojo ou dias compensados; (iv) tenham sido punidos ou que respondam a processo administrativo ou judicial, nos 3 (três) anos subsequentes, em razão da prática de ilícito que atente contra: a) a celeridade da atuação ministerial; b) a isenção das intervenções no processo eleitoral; c) a dignidade função e a probidade administrativa; (v) residam fora do território da Comarca que compõe a Zona Eleitoral, salvo situações excepcionais, assim reconhecidas pela Procuradoria Geral de Justiça e pela Corregedoria do Ministério Público Estadual, através de procedimento próprio (nos termos do artigo 6º do Ato Normativo 559/2008-PGJ).

Não será permitida, em qualquer hipótese, a percepção cumulativa de gratificação eleitoral, bem como o seu recebimento por quem não houver sido regularmente indicado e designado para o exercício das funções eleitorais.

Os Promotores Eleitorais deverão comparecer à sede do cartório da respectiva zona eleitoral com periodicidade mínima semanal, para os despachos e outras diligências necessárias nos processos e expedientes, bem como para eventual atendimento dos eleitores locais, dando publicidade às datas de comparecimento ao cartório eleitoral, conforme Diretriz Conjunta de Atuação PRE-SP/CGMP-SP 03/2016.

Tratando-se de eleição municipal, o Promotor Eleitoral, sem prejuízo de oficiar em sua Zona Eleitoral, poderá ser indicado para auxiliar o Promotor Eleitoral responsável pelo registro de candidatura/propaganda.

Os casos omissos serão solucionados pelo Procurador-Geral de Justiça, mediante provocação fundamentada.

IX - ATOS ADMINISTRATIVOS DO PGJ

Portaria do Procurador-Geral de Justiça, de 19-10-2018

Deferindo o pedido de Paulo Nicolau Milani, RG. 3.875.812, Oficial de Promotoria I aposentado, referente à isenção do Imposto de Renda na fonte, por moléstia, com fundamento no art. 6º, XIV, da Lei 7713/88, com a redação dada pelo art. 47 da Lei 8541/92 e alterado pela Lei 11052/2004, c.c. o art. 30 da Lei 9250/95, no período de 13-10-2017 a 13-10-2022 e, à redução da base de cálculo da contribuição previdenciária prevista no art. 40, § 21, da Constituição Federal, com redação dada pela E.C. 47/2005, c.c. o art. 4º do Decreto 52859/2008, no período de 3/10/2018 a 13-10-2022.

(Republicada por necessidade de retificação D.O. de 20-10-2018)

CONSELHO SUPERIOR

Aviso 244/18 - CSMP, de 22-10-2018

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO AVISA, nos termos do artigo 228 de seu Regimento Interno, e para os fins do disposto no parágrafo 2º do artigo 9º da Lei 7.347, de 24-07-1985, que em sua Secretaria se encontram à disposição das associações legitimadas, pelo prazo de 10(dez) dias, os seguintes procedimentos:

DIREITOS HUMANOS/PROTEÇÃO AO IDOSO
Nº MP: 66.0155.0004720/2018-4 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GUARULHOS
Interessados: ELIANE BARBOZA CALIXTO, CRISTOVAM BARBOZA CALIXTO, HOSPITAL SAÚDE DE GUARULHOS e MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Tema: LIBERDADE, RESPEITO E DIGNIDADE
Assunto: ATENDIMENTO PREFERENCIAL

PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 66.0155.0008134/2018-6 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GUARULHOS
Interessados: 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE GUARULHOS e MUNICÍPIO DE GUARULHOS
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA

Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 66.0155.0008318/2018-3 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GUARULHOS
Interessados: 18ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GUARULHOS, 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE GUARULHOS e FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA

Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 66.0155.0009081/2018-0 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GUARULHOS
Interessados: ANONIMO - ATRAVÉS EMAIL DO CAO CÍVEL/PP, JOSUÉ DE MORAES e CAMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - ENRIQUECIMENTO ILÍCITO ART. 9 DA LEI 8429/1992 (LIA), IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PREJUÍZO AO ERÁRIO - ART. 10 DA LIA, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA e PATRIMÔNIO SOCIAL

Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 66.0156.000273/2018-0 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIBEIRÃO PRETO
Interessados: DIREITOS HUMANOS/SAÚDE PÚBLICA
Nº MP: 14.0156.0002156/2016-2 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIBEIRÃO PRETO
Interessados: PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 66.0156.0002692/2017-1 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIBEIRÃO PRETO
Interessados: PAULO DA SILVA, RICARDO AUGUSTO MACHADO DA SILVA, RODRIGO VEIGA SIMÕES DE SOUZA e MARCOS ANDRÉ PAPA
Tema: POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE

Assunto: MEIO AMBIENTE
Nº MP: 14.0156.0001866/2018-2 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIBEIRÃO PRETO
Interessados: "BAR DAS MENINAS", "BAR AMÉRICO'S", "BAR O REI DA BERINJELA" e "BAR DO TINOCO"
Tema: POLUIÇÃO SONORA

Assunto: DIREITOS HUMANOS/SAÚDE PÚBLICA
Nº MP: 14.0156.0002432/2018-8 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIBEIRÃO PRETO
Interessados: BAR GOLD ESPETOS
Tema: POLUIÇÃO SONORA

Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 66.0156.0002692/2017-1 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIBEIRÃO PRETO
Interessados: ORLANDO PESOTI
Tema: IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS - NULIDADE DE ATO ADMINISTRATIVO (LEI 7347/1985)

Assunto: DIREITOS HUMANOS/INCLUSÃO SOCIAL
Nº MP: 66.0156.0002749/2017-3 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIBEIRÃO PRETO
Interessados: MOVIMENTO DE MULHERES DE RIBEIRÃO PRETO
Tema: MULHERES

Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 66.0156.0002768/2016-8 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIBEIRÃO PRETO
Interessados: LUIZ ROBERTO ALVES CANGUSSU e PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA

Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 66.0156.0003093/2018-2 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIBEIRÃO PRETO
Interessados: JOSÉ C. FORTES GUIMARÃES JR, INFOMETTER e DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIBEIRÃO PRETO - DAERP
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA

Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 66.0156.0004012/2017-8 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIBEIRÃO PRETO
Interessados: GRACIAN GUERRA BUENO ALVES, ELIANA PEREIRA PARRERA, VERA VILMA DA SILVA e COLÉGIO CAMILLO DE MATTOS
Tema: EDUCAÇÃO

Assunto: VÍCIO DE QUALIDADE DO SERVIÇO
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 66.0156.0004012/2017-8 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIBEIRÃO PRETO
Interessados: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO - SP e SECRETARIA DE SAÚDE DE RIBEIRÃO PRETO
Tema: FINANCIAMENTO DO SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 43.0156.0004544/2018-1 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIBEIRÃO PRETO
Interessados: FELIPE GONZÁLEZ ALBUIN
Tema: IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS - NULIDADE DE ATO ADMINISTRATIVO (LEI 7347/1985)

Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 66.0156.0004096/2016-7 - 2 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIBEIRÃO PRETO
Interessados: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO - SP e SECRETARIA DE SAÚDE DE RIBEIRÃO PRETO
Tema: FINANCIAMENTO DO SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 66.0156.0004825/2018-9 - 1 Volume(s) - 1 apenso(s)/anexo(s)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIBEIRÃO PRETO
Interessados: PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RIBEIRÃO PRETO
Tema: IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS - NULIDADE DE ATO ADMINISTRATIVO (LEI 7347/1985)

Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 43.0156.0004544/2018-1 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIBEIRÃO PRETO
Interessados: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO - SP e SECRETARIA DE SAÚDE DE RIBEIRÃO PRETO
Tema: FINANCIAMENTO DO SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 43.0156.0004544/2018-1 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIBEIRÃO PRETO
Interessados: JÚLIO CÉSAR SIQUEIRA e Município de Aguaí
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PREJUÍZO AO ERÁRIO - ART. 10 DA LIA

Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 43.0156.0004544/2018-1 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIBEIRÃO PRETO
Interessados: M M C FACTORING LTDA (GLOBAL EMPRÉSTIMO) e
Tema: BANCOS E FINANCEIRAS
Assunto: PRÁTICA COMERCIAL ABUSIVA EM GERAL

Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 14.0183.0000833/2017-6 - 3 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE AGUAÍ
Interessados: JÚLIO CÉSAR SIQUEIRA e Município de Aguaí
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PREJUÍZO AO ERÁRIO - ART. 10 DA LIA

Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 43.0156.0004544/2018-1 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIBEIRÃO PRETO
Interessados: PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RIBEIRÃO PRETO
Tema: IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS - NULIDADE DE ATO ADMINISTRATIVO (LEI 7347/1985)

Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 43.0156.0004544/2018-1 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIBEIRÃO PRETO
Interessados: JOÃO BAPTISTA MATHEUS DE LIMA - EX-PREFEITO DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
Tema: PATRIMÔNIO SOCIAL
Assunto: AGENTE PÚBLICO / CARGO COMISSIONADO

PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 14.0156.0004830/2016-0 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIBEIRÃO PRETO
Interessados: Fundação Hemocentro de Ribeirão Preto
Tema: IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS - DESVIO DE BENS E VALORES (LEI 7347/1985 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA)

Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 66.0156.0005074/2017-6 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIBEIRÃO PRETO
Interessados: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO
Tema: PATRIMÔNIO SOCIAL
Assunto: AGENTE PÚBLICO / DIREITOS / DEVERES / PROIBIÇÕES

Assunto: MEIO AMBIENTE
Nº MP: 14.0156.0005126/2017-1 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIBEIRÃO PRETO
Interessados: POLUIÇÃO SONORA
Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 66.0156.0005306/2017-4 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIBEIRÃO PRETO
Interessados: CAIO CRISTIANO DE OLIVEIRA CUNHA e PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA

Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 14.0156.0007645/2014-5 - 2 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIBEIRÃO PRETO
Interessados: DARCY DA SILVA VERA, PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO e TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SAO PAULO
Tema: PATRIMÔNIO SOCIAL

Assunto: RESPONSABILIDADE FISCAL
PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 66.0156.0008444/2017-0 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIBEIRÃO PRETO
Interessados: CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE RIBEIRÃO PRETO
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA

Assunto: CONSUMIDOR
Nº MP: 43.0161.0000579/2018-6 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO CONSUMIDOR
Interessados: JOSÉ LUIZ FAUSTINO e BANCO BRADESCO
Tema: BANCOS E FINANCEIRAS e PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL

Assunto: CONSUMIDOR
Nº MP: 43.0161.0000795/2018-1 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO CONSUMIDOR
Interessados: PT 79972 18 IPEM INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE SAO PAULO e AUTO POSTO PORTAL DO IPIRANGA LTDA
Tema: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL

Assunto: CONSUMIDOR
Nº MP: 43.0161.0000799/2018-0 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO CONSUMIDOR
Interessados: PT 80 950 18 AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA e APSEN FARMACEUTICA S A
Tema: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL

Assunto: CONSUMIDOR
Nº MP: 43.0161.0000801/2018-9 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO CONSUMIDOR
Interessados: PT 80944 18 ANVISA AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA e NEVE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA.
Tema: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL

Assunto: CONSUMIDOR
Nº MP: 14.0161.0001037/2014-8 - 4 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO CONSUMIDOR
Interessados: PT84240/14 ELIANA LEITE DOS SANTOS e ESSER ALASKA EMPREENDIMIENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Tema: IMÓVEL (EIS)

Assunto: PRÁTICA COMERCIAL ABUSIVA EM GERAL
CONSUMIDOR
Nº MP: 14.0161.0001079/2014-1 - 4 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO CONSUMIDOR
Interessados: MEDIAL SAÚDE, PT97252/14 CHRISTIANE JACQUELINE ADM e AMIL ASSISTÊNCIA MÉDICA INTERNACIONAL S.A.
Tema: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL

Assunto: MEIO AMBIENTE
Nº MP: 14.0167.0000667/2018-5 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Interessados: VALÉRIA HELUANY ZACARIAS e ESTABELECIMENTO IRREGULAR SITUADO À AV. LAURO GOMES 4631
Tema: LICENCIAMENTO AMBIENTAL, POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA e POLUIÇÃO SONORA

Assunto: AUSÊNCIA OU IRREGULARIDADE DE LICENCIAMENTO CONSUMIDOR
Nº MP: 43.0167.0005573/2018-7 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Interessados: CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 4ª REGIÃO - CREF4/SP e MARIA APARECIDA COZZA GRILLO (ACADEMIA TWIST)
Tema: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL

Assunto: CONSUMIDOR
Nº MP: 43.0167.0005596/2018-8 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Interessados: M M C FACTORING LTDA (GLOBAL EMPRÉSTIMO) e
Tema: BANCOS E FINANCEIRAS
Assunto: PRÁTICA COMERCIAL ABUSIVA EM GERAL

Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 14.0183.0000833/2017-6 - 3 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE AGUAÍ
Interessados: JÚLIO CÉSAR SIQUEIRA e Município de Aguaí
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PREJUÍZO AO ERÁRIO - ART. 10 DA LIA

Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 43.0156.0004544/2018-1 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIBEIRÃO PRETO
Interessados: PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RIBEIRÃO PRETO
Tema: IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS - NULIDADE DE ATO ADMINISTRATIVO (LEI 7347/1985)

Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 43.0156.0004544/2018-1 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIBEIRÃO PRETO
Interessados: M M C FACTORING LTDA (GLOBAL EMPRÉSTIMO) e
Tema: BANCOS E FINANCEIRAS
Assunto: PRÁTICA COMERCIAL ABUSIVA EM GERAL

Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 14.0183.0000833/2017-6 - 3 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Interessados: CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 4ª REGIÃO - CREF4/SP e MARIA APARECIDA COZZA GRILLO (ACADEMIA TWIST)
Tema: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL

Assunto: CONSUMIDOR
Nº MP: 43.0167.0005596/2018-8 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Interessados: M M C FACTORING LTDA (GLOBAL EMPRÉSTIMO) e
Tema: BANCOS E FINANCEIRAS
Assunto: PRÁTICA COMERCIAL ABUSIVA EM GERAL

Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 14.0183.0000833/2017-6 - 3 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE AGUAÍ
Interessados: JÚLIO CÉSAR SIQUEIRA e Município de Aguaí
Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PREJUÍZO AO ERÁRIO - ART. 10 DA LIA

Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 43.0156.0004544/2018-1 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIBEIRÃO PRETO
Interessados: PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RIBEIRÃO PRETO
Tema: IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS - NULIDADE DE ATO ADMINISTRATIVO (LEI 7347/1985)

Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 43.0156.0004544/2018-1 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIBEIRÃO PRETO
Interessados: JOÃO BAPTISTA MATHEUS DE LIMA - EX-PREFEITO DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
Tema: PATRIMÔNIO SOCIAL
Assunto: AGENTE PÚBLICO / CARGO COMISSIONADO

PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 14.0186.0000534/2017-7 - 2 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ALTINÓPOLIS
Interessados: LUCAS ZUCCOLOTTI ELIAS ASSIS e INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS - IMPRAL
Tema: PATRIMÔNIO SOCIAL
Assunto: ATIVIDADE ADMINISTRATIVA / SERVIÇOS PÚBLICOS

Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO
Nº MP: 42.0194.0002387/2018-9 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)

PROMOTORIA DE JUST